



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , de março de 2014

(Do Sr. Artur Bruno)

Requer a realização de Audiência Pública, com objetivo de avaliar com mais propriedade o Projeto de Lei nº 3.149/2012, que “altera a Lei nº 9.394/1996, de forma a estabelecer expressamente a gratuidade do ensino superior”.

Senhor Presidente Glauber Braga,

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos regimentais, requeremos desta Presidência a deliberação do colegiado, visando à realização de Audiência Pública dessa Comissão, com o objetivo de avaliar com mais propriedade o Projeto de Lei nº 3.149/2012, que “altera a Lei nº 9.394/1996, de forma a estabelecer expressamente a gratuidade do ensino superior”.

Requeremos também que sejam convidados, a ANDIFES, a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM e o Secretário de Educação Superior do MEC, Sr. Paulo Speller.

Nesses termos, pedimos deferimento.

Sala da Comissão, de março de 2014.

ARTUR BRUNO

Deputado Federal PT/CE

ALEX CANZIANI

Deputado Federal PTB/PR